

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 020/2025 – PMS, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP (CNPJ nº 18.918.807/0001-73), pelo valor mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para a **Prestação de serviços de consultoria em Gestão Pública Educacional no Município de Sussuapara-PI.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Sussuapara/PI, 17 de março de 2025.

NAERTON SILVA
MOURA:7420018
6349

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
[ND]: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05714927000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videconferencia, CN=NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0